

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 039, DE 08 ABRIL DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo, nas funções a seguir indicadas:

Presidente CPL/Pregoeiro:  
Carlos Lourenço Danielli Nogueira

Membros:  
Isabela Pianna Veronez Bissa  
Marco Aurélio Correa Reis

Suplentes:  
Miguel Angelo Bolonha Goroncio  
Maria Madalena de Souza

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a servidora Gabriela Mozeli Machado para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGERIO PINHEIRO**  
Diretor Geral do IPEM-ES  
Protocolo 576631

**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 4000012019**

**CONTRATANTE:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS  
**OBJETO:** Contrato de locação "Built to suit" de imóvel comercial  
**CONTRATADA:** RS Imóveis LTDA  
**VALOR:** R\$ 970.576,92 (novecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses  
**SIGNATÁRIOS:** Heber Viana de Resende, Frederico Bichara Henriques e Renato Aboudib Sandri.  
Protocolo 576034

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 4500032020**

**CONTRATANTE:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS  
**OBJETO:** Obtenção de certificados digitais e-CPF A3  
**CONTRATADA:** Digitalsign Certificação Digital Ltda  
**VALOR:** R\$ 2.896,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2020  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
Protocolo 576387

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0211 DE 08 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**  
**D E S I G N A R**

**TEMPORARIAMENTE** de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, o candidato classificado no Processo Seletivo Edital 005/2019 para o cargo de Assistente Jurídico Socioeducativo - Região: Norte. A relação nominal do candidato convocado para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 08 de abril de 2020.  
Bruno Pereira Nascimento  
Diretor Presidente do IASES  
Protocolo 576692

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0209 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**  
**NOMEAR** nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **WESLEY DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DAE - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de

Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo  
Vitória (ES), 03 de Abril de 2019.

**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**  
Diretor Presidente do IASES  
Protocolo 576709

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (TAU) DO PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO**

Processo nº: 85459828/2019  
EVENTO: FEIRA DO BEBE E DA GESTANTE - EDIÇÃO ABRIL 2019

TAU nº: 009/2019  
Autorizador: SETUR

Autorizatório: FOCUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 18.981.959/0001-10

Objeto: Locação Temporária do Pavilhão II (climatizado) no Parque Estadual Floriano Varejão para o evento "FEIRA DO BEBE E DA GESTANTE - ABRIL 2019"

Vigência: 07/01/2019 até 08/04/2019

Redução no valor de referência conforme portaria 014-R/2018: Pontuação Final - 49

Percentual de Redução - 27,2%

Valor da Locação com Redução: R\$ 79.490,80 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).

Taxa de Energia pós evento: 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Valor Total: R\$ 100.550,80 (cem mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

**Fiscal Do Contrato Titular:**  
Rafael Granvillia Oliveira  
Nº Funcional: 3298914

**Fiscal Do Contrato Suplente:**  
Vera Lúcia Tamara Ribeiro  
Nº Funcional: 2625350

Vila Velha, 19 de março de 2020.

**DORVAL DE ASSIS ULIANA**  
Secretário de Estado do Turismo  
Protocolo 576333

**RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2020**  
**PROCESSO N.º 2020-C7Q07**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

**CONTRATADA:** AJP Desinsetizadora LTDA - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização (desinsetização), desratização e limpeza de caixa d'água.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.815,00 (nove mil, oitocentos e quinze reais).

**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.37.901.23.695.0113.2028, Elemento de Despesa 339039 do orçamento da SETUR/FUNTUR, para o exercício de 2020.

Vila Velha, 08 de abril de 2020.

**Dorval de Assis Uliana**  
Secretário de Estado do Turismo  
Protocolo 576691

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONVÊNIO N.º 003/2019**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENIENTE:** Município de Marilândia/ES.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 003/2019, celebrado para a Aquisição de um Veículo tipo Pick Up, município de Marilândia - ES, até o dia 18 de novembro de 2020, conforme solicitação do Conveniente.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 87026147

Vitória, 08 de abril de 2020.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 576456



**DIO ES**



**DIO ES**